

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>587</b>
<b>Ata n.º 22/2019</b>	<b>Reunião de 18.10.2019</b>	

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2019**

--- Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2019, na sede da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Vítor Paulo Herculano Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Ana Maria Ramos de Sousa, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, José Joaquim Simão Pereira e Paulo Manuel Clemente Gonçalves, respetivamente presidente e vereadores.-----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Anabela Batista - Consultora Jurídica.-----

--- Pelas 14 horas e 57 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar os presentes e agradecer a cedência das instalações para a realização desta reunião pública descentralizada. De imediato entrou-se no-----

### ----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 313. **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata n.º 21/2019, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 4 de outubro de 2019. Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

--- **Aprovada por unanimidade.**-----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - O Presidente da Câmara facultou a palavras aos munícipes presentes:-----

--- Usou da palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Vau que começou por agradecer a presença do executivo municipal. Depois deixou chamadas de atenção para o mau estado do pavimento de algumas estradas da freguesia, para a degradação dos passeios da “Pérola da Lagoa” e dos bairros do “Bom Sucesso”, bem como o roubo das tampas das caixas de visita da rede de esgotos, e para a estrada das “Poisias” que quando chove fica intransitável, devido aos trabalhos da “Rede de Rega das Baixas de Óbidos”.-----

O Presidente da Junta de Freguesia alertou para o desagrado de algumas pessoas pelo facto de estarem a receber ofícios do Município de Óbidos sobre eventuais pagamentos em atraso do ATL. Muitas dessas pessoas dizem que efetuaram o pagamento mas agora não têm forma de o provar, e outras referem que os filhos não frequentaram as atividades no período em causa. Por isso, este autarca pediu para se ver o que se está a passar com estes casos.-----

Por razões de segurança solicitou a colocação de duas lombas, uma na Rua dos Barreiros e outra na Estrada das Favacas.-----

Pediu também o ponto da situação das dragagens da Lagoa de Óbidos e, por fim, agradeceu a celebração do contrato interadministrativo tendo em vista a concretização das obras nos lavadouros e construção da ecopista da variante do Vau.-----

--- O presidente da câmara respondeu que está a decorrer um procedimento no valor de aproximadamente 0,6 milhões de euros, para a contratação de serviços de reparação de estradas e de passeios no concelho.-----

Disse que há valores significativos de pagamentos em atraso do ATL e também do fornecimento de água, e por isso foi criado um serviço para o desenvolvimento de processos de execução. Caso ocorra alguma situação de ser notificado um

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>588</b>
<b>Ata n.º 22/2019</b>	<b>Reunião de 18.10.2019</b>	

contribuinte que já tenha efetuado o pagamento, tem sempre a possibilidade de no período de audiência de interessado de esclarecer essa situação.-----

Quanto às lombas, disse que só se deve recorrer a esta solução num contexto de absoluta necessidade, como dissuasor excessos de velocidade. Contudo, está para avaliação técnica a colocação das duas lombas em causa.-----

Sobre as dragagens da Lagoa de Óbidos o presidente da câmara informou que a adjudicação da empreitada foi feita há duas semanas, aguardando-se pelo visto prévio do Tribunal de Contas para dar início à obra.-----

A respeito da compensação da rede de rega, designadamente do arranjo da Estrada das Poisias, disse que se enquadra no lote de 14km de reparação de estradas no âmbito do caderno de encargos da empreitada de execução da “Rede de Rega das Baixas de Óbidos e Bloco de Amoreira”.-----

--- O vereador José Pereira informou que está em fase adiantada o projeto para a requalificação do jardim de infância de Vau, prevendo-se executar a obra no final do ano letivo.-----

Em relação ao roubo das tampas dos sumidouros o mesmo vereador disse que foram adotadas medidas para evitar esses roubos, mas com pouco sucesso, pelo que pediu às juntas de freguesia que reportem ao município essas ocorrências no sentido de suprir essas situações.-----

Acrescentou que o Município de Óbidos tem vindo a fazer algumas intervenções nos passeios da Pérola da Lagoa e dos bairros do Bom Sucesso, sendo que as intervenções de maior dimensão estão sinalizadas e carecem de agendamento, mas não estão esquecidas.-----

--- Usou da palavra António Manuel Carvalho Pereira, residente no Bom Sucesso, referindo uma petição que os moradores desta zona fizeram à Câmara Municipal de Óbidos sobre a falta de manutenção e de continuidade de algumas obras que têm vindo a ser feitas no Bom Sucesso, designadamente a continuação do passeio pedonal para circundar toda a zona do Bom Sucesso e que nunca foi acabado, e a falta de iluminação noturna.-----

Este senhor referiu ainda que a contagem do consumo de água deve ser feita regulamente, para responder à veracidade dos factos e para não se repetir a apresentação de contas de grandes valores por as leituras dos contadores ser efetuada em períodos mais longos.-----

--- Interveio Lucinda Saragoça, também residente no Bom Sucesso, pedindo que a Câmara preste mais atenção à praia do Bom Sucesso, porque há muitos aspetos que podem ser melhorados, reforçando também a necessidade fundamental de ser melhorada a iluminação, como por exemplo, na rua da sede da associação de proprietários que não tem qualquer iluminação noturna e que é frequentada por muitas pessoas de todas as idades.-----

Advertiu para a falta de instalações sanitárias que respondam às necessidades de milhares de pessoas que frequentam esta praia, que é excepcional.-----

--- Pediu a palavra Rute Elias, residente no Vau, solicitando uma solução para evitar que as águas das chuvas entrem da rua para a sua casa, por não haver um escoamento adequado das águas pluviais.-----

--- O presidente da câmara respondeu que o vereador José Pereira estará disponível para se deslocar aos locais aqui apontados para uma primeira avaliação do problema.-----

Disse que a Câmara Municipal de Óbidos tem vindo a fazer investimentos na zona do Bom Sucesso, tanto mais que teve de se substituir ao loteador para fazer parte das infraestruturas da urbanização e ainda hoje se está à espera de reaver

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>589</b>
<b>Ata n.º 22/2019</b>	<b>Reunião de 18.10.2019</b>	

a verba gasta, acrescida dos respetivos juros de mora, o que já soma cerca de 2,7 milhões de euros.-----

Afirmou que esta semana recebeu a petição da Associação de Moradores do Bom Sucesso, que leu atentamente e que a considera perfeitamente legítima, tendo-a encaminhado para os serviços técnicos de modo a ser estudada a continuidade do percurso pedonal. A conclusão desta infraestrutura faz todo o sentido, e essa obra foi negociada com um fundo que havia comprado toda aquela área e que pressupunha o seu arranjo urbanístico. Porém, esse fundo está em liquidação, pelo que foram goradas as expectativas e essa solução não foi bem sucedida, mas isso não quer dizer que o município não venha a fazer a continuidade do percurso pedonal e a colocar a iluminação.-----

Informou que só recentemente a praia foi classificada como tal pelas entidades competentes e só pelo facto de até então não ser considerada praia não era permitido fazer ali qualquer infraestrutura. Os sanitários da praia são adjacentes ao equipamento de apoio de praia, sabendo-se da dificuldade do acesso a estas instalações devido ao desnível existente.-----

--- O vereador Pedro Félix disse que no Bom Sucesso há um conjunto de problemas complexos muito por causa da insolvência dos vários investidores. Em 2002 o Município de Óbidos substituiu-se ao loteador e fez o maior investimento alguma vez feito pela autarquia em infraestruturas, um milhão trezentos e cinquenta mil euros, para dotar todos os bairros de infraestruturas básicas, nomeadamente saneamento e água. De seguida explicou todos os episódios de adversidade que o Bom Sucesso passou ao longo de todos estes anos.-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA:** - A vereadora Ana Sousa referiu que ontem os vereadores tinham recebido uma nova ordem do dia com a inclusão de mais um assunto relativamente à inicialmente enviada. Disse que para os vereadores do Partido Socialista apenas existe uma ordem do dia, que é a que foi enviada dentro do período legal para o efeito.-----

--- O presidente da câmara informou que mandou incluir o 11º assunto na ordem do dia por excesso de zelo e por respeito e consideração pelos colegas de Câmara, pois trata-se de um assunto que já tinha sido discutido na reunião anterior e a intenção era de informar a Câmara que não se trata do uso de um direito legal de preferência. Podia tê-lo feito no período de “antes da ordem do dia”, mas pretendia ser mais claro e objetivo. Se os vereadores do Partido Socialista tomam essa posição, disse que a respeita e que portanto retira-se o ponto, e toma a decisão de aquisição do prédio em causa, que é uma competência sua.-----

--- A vereadora Ana Sousa afirmou que esta situação não é nova, pois o mandato foi iniciado com uma questão semelhante e, portanto, seria expectável que perante um situação similar os vereadores do Partido Socialista tomassem esta posição. Disse que, fazendo fé nas palavras do presidente da câmara de respeito e consideração, os vereadores do Partido Socialista acolheriam esta situação se previamente tivessem sido contactados para dar uma explicação, o que não aconteceu.-----

--- O presidente da câmara sublinhou que os serviços tinham o entendimento que o assunto não tinha de vir à reunião de Câmara e foi por insistência sua que veio à reunião inscrito num ponto da ordem do dia, de modo a partilhar com os vereadores de uma maneira mais formal do que se fosse dada a informação no período de “antes da ordem do dia”. Reiterou que respeita a posição dos

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>590</b>
<b>Ata n.º 22/2019</b>	<b>Reunião de 18.10.2019</b>	

vereadores do Partido Socialista, pelo que o 11.º ponto não é considerado na ordem do dia.-----

--- O vereador Paulo Gonçalves frisou que não se trata de respeitar a posição dos vereadores do Partido Socialista, mas do cumprimento do que a lei determina.-----

---- A vereadora Ana Sousa perguntou quais foram os esclarecimento pedidos pelo Tribunal de Contas sobre o procedimento da empreitada da “Praça da Criatividade”, e se já foi emitido o visto prévio.-----

Pedeu ainda o ponto da situação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Óbidos.-----

--- O presidente da câmara respondeu que já há visto prévio do Tribunal de Contas para a “Praça da Criatividade” e que o auto de consignação irá acontecer entre o dia 23 e 26 de outubro de 2019 para se dar início à obra. Acrescentou que todas as questões suscitadas pelo Tribunal de Contas, que eram meramente técnicas, como a fundamentação do preço, cabimento e autorização de repartição de encargos plurianuais. Dadas as respostas, foi emitido o visto prévio.-----

--- O vereador Pedro Félix, quanto à revisão do PDM, informou que a segunda versão da carta da Reserva Ecológica não foi aceite pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente – e por isso o gabinete externo que está contratado para tratar desta matéria está a trabalhar nas alterações preconizadas pela APA, no sentido de ter aprovada esta carta fundamental condicionante para depois se seguir com o resto da classificação dos espaços, pois sem as cartas condicionantes de reserva agrícola e reserva ecológica não é possível avançar no resto da definição do território.-----

--- A vereadora Ana Sousa perguntou se os trabalhos estão a decorrer de modo a cumprir o prazo estabelecido para concluir a alteração do PDM.-----

--- O vereador Pedro Félix respondeu que se está a trabalhar na 3.ª versão da REN. Não é um processo fácil quando depende da apreciação de terceiros e quando a própria legislação também vai alterando. Há consciência da data limite e está-se a trabalhar para que até essa data limite o PDM esteja, no mínimo, em fase de publicação.-----

--- O presidente da câmara acrescentou que a Câmara optou por “dar luta” na defesa do território, porque aquilo que foi a proposta de revisão do PDM por parte de várias entidades significava reduzir as áreas urbanas e urbanizáveis em cerca de 20 por cento relativamente ao que atualmente existe.-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO GONÇALVES:** - O vereador Paulo Gonçalves, relativamente ao assunto do ponto 11.º, que acabou por não ser inscrito, referiu que a Câmara já colocou alguns entraves a alguns negócios feitos entre entidades bancárias e outras entidades, em que a Câmara se opôs por dúvidas de valor muito abaixo do valor patrimonial tributário. Por isso a Câmara deveria defender-se desse ponto de vista, ao participar no negócio porque o acha vantajoso para o município. Por isso, a Câmara deveria optar por uma posição de cautela e de equilíbrio, de modo a que não venha a ser acusada de ter dualidade de critérios em relação a terceiros e a ela própria, porque isso lhe convém por ser comprador, ao aceitar um preço anormalmente baixo numa venda, quando no passado teve outra posição em relação a terceiros.-----

--- O presidente da câmara disse que também ponderou essa questão, mas este caso não é um negócio como os outros porque não foi discutido o valor e as condições. Acresce que neste caso particular o município não tem o direito de usar a preferência, mas por uma questão de transparência e credibilidade entendeu o Novo Banco de colocar o lote de imóveis à disponibilidade das

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>591</b>
<b>Ata n.º 22/2019</b>	<b>Reunião de 18.10.2019</b>	

autarquias. A Câmara está interessada em adquirir o imóvel para o Município de Óbidos, pelo valor que veio à última reunião de Câmara, de 193.694,56 euros, para resolver um problema urbanístico e a falta de espaços como, por exemplo, o das instalações que vão ter de ser desocupadas devido à obra da “Praça da Criatividade”, e também para requalificar um espaço em ruína e com telhados de amianto, que está a ser utilizado por pessoas com comportamentos menos próprios, acrescendo que no final do mês de novembro o imóvel seria sempre vendido por aquele valor.-----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O Sr. Presidente informou que o FOLIO está a ter uma projeção consolidada ao nível nacional e internacional. A comunidade está a ter um envolvimento cada vez maior e isso está a ser bem percecionado por quem nos visita e pela importância que as entidades dão ao evento. Veja-se os três dias que o Presidente da República de Cabo Verde passou em Óbidos, a visita da embaixadora da Índia, a vinda do Presidente da República de Portugal, do Primeiro Ministro e de dois Secretários de Estado, entre muitas outras individualidades que têm visitado o evento e as declarações que sobre ele têm proferido.-----

O presidente da câmara deixou uma nota de regozijo e um voto de agradecimento à organização do evento e a toda a comunidade que nele se tem envolvido.-----

--- Passou-se de seguida ao período da-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- 314. **30ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para tomada de conhecimento, foi presente a informação com o conteúdo: - «Assunto: **30.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2019 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para prestação de serviços de limpeza para as escolas, remodelação das instalações técnicas das piscinas municipais, transferência das verbas referentes ao recenseamento eleitoral para as freguesias (SGMAI), seguro para exposição temporária “Josefas” e apoio à SCR Pinhalense para despesas ocorridas com a tradicional “batatada”.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2017 sobre delegação de competências, submete-se a 30.ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Subdivisão Financeira».-----

--- A vereadora Ana Sousa referiu que, pese embora o assunto venha para conhecimento, não significa que não possam ser feitos comentários, até porque esta é uma competência da Câmara delegada no seu presidente. Nessa medida, disse que o elevado número de modificações é lamentável, sendo que fica preocupada quando na modificação do ponto seguinte são inscritos 10 euros numa rubrica, numa gestão das contas do município de quase ao cêntimo, por não terem sido previstas as necessidades adequadas aquando da elaboração do orçamento. Referiu bem saber que se trata de uma preocupação de conter a despesa, no que todos estarão de acordo, porém, não se justifica ter de se fazer sistematicamente modificações ao orçamento.-----



<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>592</b>
<b>Ata n.º 22/2019</b>	<b>Reunião de 18.10.2019</b>	

--- O presidente da câmara referiu que enquanto estiver à frente das contas públicas tudo fará para ter uma gestão muito rigorosa e muito cuidada, porque só assim é possível baixar a despesa corrente e a dívida. Disse preferir fazer mais alterações do que ter um orçamento muito alargado, criando grandes expectativas com grandes orçamentos e depois fazer cativações.-----

--- A vereadora Ana Sousa afirmou que também não queria um orçamento mais alargado, o que quis dizer é que o planeamento em termos orçamentais não foi o mais adequado.-----

--- **O executivo municipal tomou conhecimento da 30.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019.**-----

--- 315. **31ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Apresentada a seguinte informação, para conhecimento: «Assunto: **31.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2019 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações aquisições de serviços no âmbito do FOLIO, renovação de software Adobe, seguro para obra de arte, serviços de transferência de dados para aplicações informáticas, projeto de execução para a faixa de mobilidade suave, reparação do circuito primário de aquecimento da central térmica das piscinas municipais.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2017 sobre delegação de competências, submete-se a 31.ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Subdivisão Financeira».-----

--- **O elenco camarário tomou conhecimento da 31.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019.**-----

--- Aquando da apreciação dos dois assuntos seguintes não esteve presente o presidente da câmara, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo 69.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro. A reunião foi presidida neste período pelo vice-presidente da Câmara – vereador José Pereira.-----

--- 316. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Para ratificação, foi apresentado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 03/10/2019, que, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos do pagamento das taxas municipais relativas ao evento “Óbidos Color Day”.-----

--- **Ratificado por maioria, com os votos contra dos vereadores Ana Sousa e Paulo Gonçalves.**-----

--- Os vereadores Ana Sousa e Paulo Gonçalves apresentaram a declaração de voto seguinte: - «Em todas as reuniões de Câmara surgem ratificações de decisões pelo Presidente de Câmara ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Este artigo aponta para circunstâncias excepcionais, e permite a tomada de decisões pelo Presidente pelo facto de não ser possível, por motivo de urgência, reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.-----

Ora, não consta do despacho do presidente nenhuma fundamentação quanto à excepcionalidade (nem podia, já que em todas as reuniões existem despachos iguais a este)

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>593</b>
<b>Ata n.º 22/2019</b>	<b>Reunião de 18.10.2019</b>	

nem quanto à impossibilidade de, por motivo de urgência, reunir extraordinariamente a Câmara. Esta situação mantém-se desde o primeiro dia do mandato autárquico.-----  
Qual a situação excecional? Qual a razão porque não se podia reunir extraordinariamente a Câmara? Desconhecemos! O Executivo , estando de boa fé neste assunto, já podia ter desenvolvido uma estratégia para mudar este cenário! Podia, por exemplo, apresentar uma proposta de regimento das reuniões de Câmara onde estes pedidos de isenção de taxas pudessem ser apresentados no início da reunião sem necessidade de inscrever o nome dos requerentes. Com esta solução, todos os pedidos, apresentados até à data da reunião, seriam apreciados em reunião ordinária de Câmara e decididos por todo o Executivo. Ou, em alternativa, poderia emitir uma circular a todos as associações do concelho, possíveis beneficiárias desta isenção, informando da necessidade de apresentação do pedido de isenção com um mínimo de 30 dias de antecedência para o evento, para que o assunto possa ser apresentado em reunião de Câmara ordinária. Pois, o Executivo não tomou estas iniciativas, nem nenhuma outras, porquanto julga poder continuar a usar este expediente do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Ora, até podia, mas teria que apresentar fundamentação quanto à excecionalidade conforme o artigo exige. Não o fazendo incorre em ilegalidade clara, inequívoca, intencional e deliberada! Já não estamos apenas na presença de uma desconformidade legal, trata-se do uso reiterado de uma solução não permitida por Lei. Ratificações são atos previstos na Lei, mas que possuem condicionalismos previstos nessa mesma Lei. Que aqui não foram visivelmente respeitados. Salvo melhor opinião, se a legislação aplicável não é respeitada, o ato de ratificação é manifestamente ilegal. Daí o nosso sentido de voto contra esta deliberação.-----  
Paulo Gonçalves-----  
Ana Sousa»-----

--- 317. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Para ratificação, foi presente o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 11/10/2019, que, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentou a Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Gracieira do pagamento das taxas municipais referentes à realização do “Baile das Vindimas”.-----

--- **Ratificado por maioria, com os votos contra dos vereadores Ana Sousa e Paulo Gonçalves.**-----

--- Os vereadores Ana Sousa e Paulo Gonçalves apresentaram a declaração de voto seguinte: - «Em todas as reuniões de Câmara surgem ratificações de decisões pelo Presidente de Câmara ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Este artigo aponta para circunstâncias excecionais, e permite a tomada de decisões pelo Presidente pelo facto de não ser possível, por motivo de urgência, reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.-----  
Ora, não consta do despacho do presidente nenhuma fundamentação quanto à excecionalidade (nem podia, já que em todas as reuniões existem despachos iguais a este) nem quanto à impossibilidade de, por motivo de urgência, reunir extraordinariamente a Câmara. Esta situação mantém-se desde o primeiro dia do mandato autárquico.-----  
Qual a situação excecional? Qual a razão porque não se podia reunir extraordinariamente a Câmara? Desconhecemos! O Executivo , estando de boa fé neste assunto, já podia ter desenvolvido uma estratégia para mudar este cenário! Podia, por exemplo, apresentar uma proposta de regimento das reuniões de Câmara onde estes pedidos de isenção de taxas pudessem ser apresentados no início da reunião sem necessidade de inscrever o nome dos requerentes. Com esta solução, todos os pedidos, apresentados até à data da

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>594</b>
<b>Ata n.º 22/2019</b>	<b>Reunião de 18.10.2019</b>	

reunião, seriam apreciados em reunião ordinária de Câmara e decididos por todo o Executivo. Ou, em alternativa, poderia emitir uma circular a todos as associações do concelho, possíveis beneficiárias desta isenção, informando da necessidade de apresentação do pedido de isenção com um mínimo de 30 dias de antecedência para o evento, para que o assunto possa ser apresentado em reunião de Câmara ordinária. Pois, o Executivo não tomou estas iniciativas, nem nenhuma outras, porquanto julga poder continuar a usar este expediente do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Ora, até podia, mas teria que apresentar fundamentação quanto à excecionalidade conforme o artigo exige. Não o fazendo incorre em ilegalidade clara, inequívoca, intencional e deliberada! Já não estamos apenas na presença de uma desconformidade legal, trata-se do uso reiterado de uma solução não permitida por Lei. Ratificações são atos previstos na Lei, mas que possuem condicionalismos previstos nessa mesma Lei. Que aqui não foram visivelmente respeitados. Salvo melhor opinião, se a legislação aplicável não é respeitada, o ato de ratificação é manifestamente ilegal. Daí o nosso sentido de voto contra esta deliberação.-----

Paulo Gonçalves-----  
Ana Sousa»-----

--- 318. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Presente o pedido de pronúncia da Câmara sobre o uso do direito de preferência na transação do imóvel a que corresponde o artigo matricial n.º 203 da Freguesia de Vau, localizado em Quinta de Nossa Senhora do Bom Sucesso – Lote B, pelo valor de 896.132,41 euros.-----

--- A vereadora Ana Sousa referiu que na documentação não consta a informação se a Câmara tem, ou não, o uso do direito legal de preferência, e por isso não esclarece essa dúvida aos membros da Câmara. Disse que as áreas não parece serem coincidentes entre as que estão no pedido da “Casa Pronta” e as que estão na caderneta predial, não se conseguindo perceber o que efetivamente está à venda.-----

--- O vereador Pedro Félix respondeu que neste caso não há o direito legal de exercer a preferência, e explicou que o terreno em causa refere-se à terceira fase do empreendimento *resort* do Bom Sucesso, ou seja, o que está construído corresponde às primeira e segunda fase. A “Acordo SGPS” tinha adquirido este terreno para completar o empreendimento numa terceira fase, a poente do que está edificado, e a nascente numa quarta fase. A terceira fase teve aprovado um projeto que contemplava um campo de golfe com nove buracos e mais um conjunto de construções de unidades de alojamento.-----

Com a insolvência da empresa o imóvel de 60 hectares ficou para o Novo Banco, que agora está a vendê-lo a uma imobiliária. O projeto de arquitetura foi aprovado e tem aprovada uma DIA - Declaração de Impacte Ambiental –, que foi suspensa, mas nesta altura o projeto está caduco, pois é um processo de 2007.-----

--- O vereador Paulo Gonçalves reforçou que face a estes pedidos os serviços esclareçam se a Câmara tem, ou não, o direito legal de exercer a preferência nas transações, pois os vereadores não têm de interpretar as plantas para serem estes a determinar isso.-----

Acrescentou que este é um caso parecido com outros, parecendo que a venda está a fazer-se por um valor anormalmente baixo. Por isso e para mais não havendo a preferência legal, disse que a Câmara deveria precaver-se para que as entidades competentes apreciem se se trata de fuga a impostos. Desse modo, referiu que a proposta dos vereadores do Partido Socialista é que este assunto



<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>595</b>
<b>Ata n.º 22/2019</b>	<b>Reunião de 18.10.2019</b>	

seja encaminhado para as instâncias próprias no sentido de serem confrontadas com essa eventualidade.-----

--- O vereador Pedro Félix afirmou que o terreno em causa poderá não manter os direitos que já teve há 12 anos, atendendo à existência de um novo POOC, mais exigente e restritivo, e por isso pode acontecer que propriedade não passe de um terreno de eucaliptos como está agora. Desse modo, disse que não lhe parece que a Câmara esteja a cometer um crime se não enviar isto para as entidades que apurem se há aqui um negócio menos transparente, porque nem sequer tem o direito de preferência. Se a Câmara o fizer está a deixar a ideia a um investidor, que até pode estar a fazer um negócio com boas intenções, que tem atrás de si uma Câmara que o acha desonesto. Disse que esse dever cabe mais à Autoridade Tributária que tem de emitir um documento de isenção de IMT para que a transação se concretize, e ao notário que faz a escritura de compra e venda, que por sua vez procede ao registo na conservatória.-----

--- A Dr.ª Anabela Batista explicou que as entidades que intervêm na outorga formal dos contratos têm a obrigação legal de comunicar nos casos em que haja indícios de fuga a impostos ou a branqueamento de capitais, e são eles que devem despoletar nas circunstâncias que estão na lei previstas. Acresce que pode ser pedida a pronúncia do uso do direito de preferência e o negócio não se concretizar, por isso não vê uma obrigação da Câmara em fazer essa comunicação, isso está acautelado por obrigações que vão recair em entidades que vão ter de intervir na concretização do negócio.-----

Acrescentou que poderá ser feita uma informação para fundamentar a tese e escarpelizar as obrigações das entidades que intervêm, para o executivo municipal poder decidir confortavelmente em situações como esta, se tem de ser ele a comunicar quando toma conhecimento destas condições propostas do negócio para estes efeitos, ou ponderar não ter que comunicar face às obrigações que recaiam nas entidades que necessariamente vão ter de intervir para formalizar o negócio.-----

--- O presidente da câmara concordou que seja feita essa informação para que a Câmara tome conhecimento das atribuições e competências na fiscalização e denúncia de eventuais fugas a impostos ou a branqueamento de capitais, e nessa medida pediu à Dr.ª Anabela Batista que elabore essa informação.-----

Propôs que não seja exercido o direito de preferência, até porque não existe esse direito.-----

**--- A Câmara, por unanimidade, deliberou não usar do direito de preferência na transação do referido prédio, até porque no presente caso o Município não tem o direito legal de o exercer.**-----

--- 319. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Foi apresentado o pedido de pronúncia da Câmara Municipal de Óbidos sobre o uso do direito de preferência na transação do imóvel a que corresponde o artigo matricial n.º 1402 da Freguesia de Olho Marinho, localizado na Estrada Estrada Nacional 114, n.º 26 – Casais da Ladeira, pelo valor de 41.315,00 euros.-----

--- O presidente da câmara informou que também neste caso não há intenção de exercer a preferência, nem sequer se verifica o direito legal para o usar.-----

**--- A Câmara, por unanimidade, deliberou não usar do direito de preferência na transação do referido prédio urbano, até porque no presente caso o Município não tem o direito legal de o exercer.**-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>596</b>
<b>Ata n.º 22/2019</b>	<b>Reunião de 18.10.2019</b>	

--- 320. **QUOTIZAÇÕES/COMPARTICIPAÇÕES CIMOESTE:** - Presente a 4.<sup>a</sup> alteração ao mapa de quotizações/comparticipações para 2019 a transferir para a CIM Oeste, e respeitante à quantia de 349,97 euros, para reforço do projeto “Licenciamento Microsoft”.

--- ***O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a 4.<sup>a</sup> alteração ao mapa de quotizações/ participações para 2019 a transferir para a CIM Oeste.***

--- 321. **TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS 2020:** - Em face do correio eletrónico da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo enviando a proposta da Associação Nacional de Farmácias para os turnos de serviço das farmácias do concelho de Óbidos, para o ano 2020, foi presente a seguinte informação: - «Assunto: **Turnos das Farmácias do Concelho para o ano de 2020**»

De acordo com o previsto no n.º 2, do Artigo 3.º, da Portaria 277/2012 de 12 de Setembro, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo solicita ao Município parecer sobre as escalas de turnos de serviço permanente e de regime de disponibilidade das farmácias do concelho para o ano de 2020.

Face ao exposto, e atendendo a que a Câmara deverá emitir parecer até dia 4 de Novembro de 2019, apresenta-se proposta de turnos das farmácias do concelho para o ano 2020, sugerindo-se que a mesma mereça parecer favorável por parte desta Câmara Municipal, em virtude de a mesma ter sido elaborada pela Associação Nacional de Farmácias, entidade competente nesta matéria.

Assim, remete-se para apreciação, e eventual aprovação por parte do executivo municipal, a proposta de turnos em anexo.

Lara Maria da Silva Dias, Técnica Superior».

--- A vereadora Ana Sousa disse que desde que está nestas funções que tem sido sempre o serviço da área social a informar esta matéria, porque anteriormente não havia uma da área da saúde como agora existe. Por isso, disse não compreender porque continua o serviço da área social a instruir este processo da área da saúde.

--- O presidente da câmara respondeu que apesar de haver o pelouro da saúde não há uma estrutura própria desta área, e a saúde é uma componente da área social.

--- ***Por maioria, com as abstenções dos vereadores Vítor Rodrigues, Ana Sousa e Paulo Gonçalves, a Câmara deliberou emitir parecer favorável à proposta de turnos de serviço das farmácias do concelho de Óbidos, para o ano 2020.***

--- 322. **TOPONÍMIA DA FONTE DOS CORAÇÕES:** - Presente a informação seguinte:

«Assunto: **Propostas de atribuição de toponímia Urbanização Fonte dos Corações – Gaeiras**»

A Comissão Municipal de Toponímia e Número de Polícia, órgão consultivo da Câmara Municipal de Óbidos, reuniu-se no dia 25 de setembro de 2019, pelas quinze horas, no Edifício dos Paços do Concelho, onde foi apreciada a seguinte proposta:

- Atribuição de toponímia e número de polícia para a Urbanização Fonte dos Corações - Freguesia de Gaeiras.

Foi presente a esta Comissão o ofício referência: 2019,GAP,S,10,4379, da Câmara Municipal de Óbidos, de 16/09/2019, acompanhada da informação do SIG com a proposta devidamente aprovada pela Junta de Freguesia de Gaeiras e Associação/Comissão de Moradores da Urbanização Fonte dos Corações.

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>597</b>
<b>Ata n.º 22/2019</b>	<b>Reunião de 18.10.2019</b>	

Foi dado parecer positivo pelo técnico do Gabinete de Desenvolvimento Comunitário e Cultural, Juventude e Turismo/Serviços de Gestão do Património Histórico/Arquivo Histórico, conforme se transcreve:-----

"Em função do disposto e tendo em conta o trabalho prévio executado pela Comissão/Associação de Moradores em conjunto com a Junta de Freguesia, procurando identificar características locais que sejam reconhecidas por àqueles que lá moram, venho por este meio, dar meu parecer positivo sobre a proposta apresentada".-----

Após discussão da proposta em causa, a Comissão Municipal de Toponímia e Número de Polícia procedeu a respectiva deliberação, conforme se segue:-----

**DELIBERAÇÃO:**-----

**A Comissão deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada (Anexo I) com as denominações de topónimos e a respetiva atribuição do Numero de Polícia (Anexo II - Convergência de lotes para número de polícia dos topónimos:**-----

- **Praceta 10 de junho;**-----
- **Rua da Fonte dos Corações;**-----
- **Rua do Moinho;**-----
- **Rua do Pinheiro Manso;**-----
- **Rua do Sobreiro;**-----
- **Travessa das Escadinhas.**-----

Foi também deliberado e de acordo com o Regulamento Municipal de Toponímia e Número de Polícia, remeter a proposta para decisão da Câmara Municipal de Óbidos.-----  
Óbidos, 11 de outubro de 2019.

O Presidente da Comissão de Toponímia e Número de Polícia, José Joaquim Simão Pereira».-----

**--- Foi por unanimidade deliberado aprovar a proposta de atribuição de toponímia e números de polícia da Urbanização Fonte dos Corações, freguesia de Gaeiras.**-----

**--- 323. MEDALHA DE MÉRITO:** - Foram apresentados os dois documentos que se transcrevem: - «Assunto: **Atribuição de Medalha de Mérito Municipal - JOSÉ DUARTE ALMEIDA PINHO**-----

Nos termos do Art. 1.º do Regulamento de Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal "As Medalhas de Mérito Municipal da Vila de Óbidos são galardões municipais destinados a distinguir personalidades, instituições ou organizações nacionais ou estrangeiras que, pelo seu prestígio, cargo, ação ou relacionamento com a Vila ou Concelho de Óbidos, sejam considerados dignos dessa distinção".-----

É perante este desígnio do digno reconhecimento público que se propõem a atribuição da seguinte medalha de mérito municipal: JOSÉ DUARTE ALMEIDA PINHO – Promotor e Gestor da Sociedade Vila Literária, Diretor e Curador do FOLIO – Festival Literário Internacional de Óbidos.-----

Para os devidos efeitos, remete-se a proposta em epígrafe para apreciação e posterior deliberação da Câmara Municipal de Óbidos.-----

Ricardo Miguel Pereira Duque, Secretário da Vereação».-----

«Proposta PRE/2019

ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Nos termos do Art. 1º do Regulamento de Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal "As Medalhas de Mérito Municipal da Vila de Óbidos são galardões municipais destinados a distinguir personalidades, instituições ou organizações nacionais ou estrangeiras que,

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>598</b>
<b>Ata n.º 22/2019</b>	<b>Reunião de 18.10.2019</b>	

pelo seu prestígio, cargo, ação ou relacionamento com a Vila ou Concelho de Óbidos, sejam considerados dignos dessa distinção".-----

É perante este desígnio do digno reconhecimento público que se propõem a atribuição da seguinte medalha de mérito municipal:-----

JOSÉ DUARTE ALMEIDA PINHO - Promotor e Gestor da Sociedade Vila Literária, Diretor e Curador do FOLIO- Festival Literário Internacional de Óbidos.-----

Após ter sido desafiado para impulsionar diversos locais culturais na Vila de Óbidos, nos mais diversos edifícios e em tipologias completamente distintas, o conceito de "Óbidos Vila Literária" surgiu da estratégia do executivo Municipal tendo encontrado no José Pinho o parceiro ideal para a operacionalização e concretização da mesma.-----

Pela mão de José Pinho e da Sociedade Óbidos Vila Literária, a internacionalização da marca Óbidos enquanto cidade do livro e da literatura, consolida a estratégia Óbidos ID.---

O FOLIO - Festival Literário Internacional de Óbidos, e o reconhecimento em 2015 pela UNESCO como Cidade Criativa da Literatura em Portugal são o exemplo maior de que a captação e a atracção de talentos são uma aposta vencedora.-----

Hoje, Óbidos promove um dos maiores cartazes culturais da actualidade, assumindo um papel responsável na promoção do diálogo intercultural e intergeracional, devendo-se tudo isto aos que acreditaram, que lutaram, que sonharam, e acima de tudo, que fizeram acontecer.-----

Pelos seus altos préstimos no desenvolvimento desta estratégia, proponho a atribuição da Medalha de Mérito Municipal.-----

Óbidos, 15 de Outubro de 2019-----

O Presidente da Câmara, Humberto da Silva Marques».-----

--- O vereador Paulo Gonçalves referiu a mudança de atitude do executivo relativamente a esta matéria, lembrado que há um ano atrás, na reunião de 14 de dezembro de 2018, o Partido Socialista propôs dois nomes para serem merecedores da medalha de mérito por ocasião do feriado municipal de 2019. Nessa reunião o Sr. Presidente respondeu que esse assunto seria agendado e discutido na reunião seguinte, o que aconteceu.-----

O vereador Paulo Gonçalves leu parte da intervenção do presidente da câmara que fez nessa reunião sobre esse assunto, constante da ata nº 26 de 28 de dezembro de 2018 – página 898: - «*Nessa medida, o Presidente da Câmara assumiu o compromisso de no próximo ano ser escolhida a tipologia da área política/participação cívica, onde podem caber os nomes propostos pelos vereadores do Partido Socialista, pois nada tem contra os nomes apresentados, pelo que a tipologia para o próximo ano poderá ficar estabelecida de modo a enquadrar esses dois nomes e outros que se entenda.*» e «*Afirmou que no próximo ano poderá ficar já estabelecida a tipologia da área de intervenção política e da participação cívica, para distinção das individualidades que deram os seus préstimos relevantes ao concelho.*»-----

e ainda «*O vereador Paulo Gonçalves (...) sugeriu que no próximo ano as pessoas propostas sejam apreciadas individualmente e numa reunião preparatória e em privado.*»-----

e por fim «*O Sr. Presidente concordou que no próximo ano esse trabalho seja feito de forma conjunta e unidos na escolha das pessoas que se distinguiram na causa pública, por forma a elaborar a proposta a aprovar pela Câmara, para que a mesma mereça a concordância unânime (...).*»-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>599</b>
<b>Ata n.º 22/2019</b>	<b>Reunião de 18.10.2019</b>	

--- O presidente da Câmara pediu ao vereador Paulo Gonçalves para ler também uma sua intervenção sobre este tema, ocorrida algumas reuniões depois da de 28 de dezembro de 2018.-----

--- O vereador Paulo Gonçalves disse que naquele momento não tinha acesso à ata onde consta essa intervenção.-----

O mesmo vereador continuou afirmando que o Sr. Presidente se tinha comprometido que a tipologia definida para este ano para atribuição das medalhas de mérito fosse de “política/participação cívica” e que houvesse um trabalho conjunto entre o executivo e a oposição no sentido de preparar a proposta. Ora, passado um ano, o presidente da câmara surpreende com esta sua proposta do dia de hoje, não cumprindo o compromisso que assumiu sobre esta matéria.-----

O vereador Paulo Gonçalves referiu que há falta de informação sobre a proposta a ser hoje aprovada. Nunca em nenhuma reunião de Câmara foi apresentada, em matéria de FOLIO, os objetivos da Sociedade Vila Literária, o seu programa, o contrato, quem faz parte da Sociedade, se a Câmara faz parte, qual o orçamento, o relatório de atividades, quais são os seus colaboradores, qual o seu papel na realização do FOLIO. Portanto, desconhecimento total sobre essa matéria e sobre o proposto premiado.-----

Acrescentou que não conhece o impacto, não conhece as receitas e quem as recebe, quem faz as despesas e quem as paga, se tem patrocínios e quem os recebe. Consequentemente disse não ter qualquer informação sobre a realização do FOLIO, a não ser o que conhece do que sai nos jornais.-----

Sobre as livrarias, o vereador Paulo Gonçalves questionou de quem são, se são propriedade municipal se pagam renda e a luz, se vendem livros mais baratos a munícipes. Perguntou, também, qual é a relação entre custo e benefício que coexiste entre esta entidade, as suas ações, e a Câmara Municipal.-----

Afirmou o vereador Paulo Gonçalves que gostaria de ter conhecimento para perceber o nível de relação entre estas entidades, a estratégia que existe da Óbidos Vila Literária em torno da Sociedade Vila Literária, em torno das livrarias literárias, em torno do hotel literário, parecendo-lhe que o Município de Óbidos e o seu executivo são parte anexa deste processo e não a parte fundamental. Sem perceber o equilíbrio por desconhecer esta matéria, declarou não estar em condições de contribuir para a atribuição de um prémio onde se pode estar a premiar o negócio particular de alguns num património municipal, que é de todos.

O vereador Paulo Gonçalves referiu que seria expectável que a informação sobre esta questão estivesse devidamente fundamentada para suportar a ideia do prémio, porque não consegue perceber qual é o mérito da figura proposta para receber o prémio, porque em relação à pessoa não a conhece nem é isso que está em questão. Percebe que o presidente da câmara possa ter uma posição oposta, porque conhece a Sociedade Vila Literária, conhece a pessoa, conhece o contrato, conhece como as livrarias trabalham, conhece a relação custo/benefício desta parceria publico/privada, mas, disse este vereador que não conhece e, portanto, não pode associar-se a uma coisa que não conhece. Não basta dizer que o negócio que isto produz é bom para o concelho e que se deve ao trabalho de uma pessoa.-----

--- O Presidente da Câmara respondeu que o vereador Paulo Gonçalves ao citar o compromisso não deveria ignorar o que foi dito algumas reuniões depois, sobre a proposta de dois nomes para atribuição de medalha de mérito municipal, um dos quais o do ex-vereador José Machado.-----



<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>600</b>
<b>Ata n.º 22/2019</b>	<b>Reunião de 18.10.2019</b>	

--- O sr. Presidente disse que não esperava este desconhecimento sobre o Folio e sobre a estratégia “Óbidos Vila Literária”, o que demonstra uma distração total, pois é não saber que Óbidos está, num contexto mundial, classificada pela Unesco como a 13ª cidade criativa para a literatura, resultado de um investimento que foi feito em livrarias.-----

Esse investimento só foi possível em Óbidos, quando o mercado dos livros está a cair, porque houve uma pessoa disponível para se associar ao projeto, e essa pessoa foi o José Pinho.-----

Referiu que não se pode desconhecer o que é a estratégia “Óbidos Vila Literária”, nem tão pouco se pode ignorar as exigências de uma candidatura à Unesco e de uma chancela que foi atribuída por esta organização, e nessa medida, disse que o vereador Paulo Gonçalves deveria ter estudado o assunto.-----

--- A vereadora Ana Sousa afirmou que subscrevia a primeira parte da intervenção do vereador Paulo Gonçalves, designadamente que deveria ter sido fornecida mais informação que fundamentasse a proposta, pois este é um ponto em que a Câmara deveria estar unida e em concordância, no sentido de ser destacado alguém que tem tido uma intervenção que contribuiu, num ato de reciprocidade, para que Óbidos esteja melhor.-----

--- O vereador Vítor Rodrigues disse ter estranhado de no programa designado “Portugal Mais Perto”, sobre a Óbidos Vila Literária, não ter visto nenhum elemento da Câmara Municipal de Óbidos. Por isso os vereadores eleitos pelo Partido Socialista não podem ser acusados de não terem feito o “trabalho de casa”, porque além de terem procurado as reportagens sobre a Vila Literária também se procuraram outras informações sobre esta matéria.-----

--- O sr. Presidente referiu que a estratégia da Óbidos Vila Literária nasceu por ter uma visão mais aberta, porque o centro da estratégia não é de uma visão centralizadora na câmara municipal e no seu presidente, é mais do que isso, é contaminante, procurando que seja a própria sociedade civil a reorganizar-se no desenvolvimento dessa estratégia. Por isso, entendeu não prestar declarações a esse programa para dar oportunidade a outros no sentido de aglutinar toda a comunidade, de modo a cimentar este projeto estruturante para a sociedade.-----

Declarou que é por isso que Óbidos ganhou o prémio da Unesco e que o jornal “The Guardian” considerou Óbidos como o melhor destino literário do mundo. Não se pode ignorar isto, nem se pode ignorar que isto só acontece graças ao trabalho em particular do José Pinho, porque acreditou neste projeto, num momento em que as livrarias estão a fechar.-----

**--- Por maioria, com voto contra do vereador Paulo Gonçalves e abstenções dos vereadores Vítor Rodrigues e Ana Sousa, a Câmara aprovou a proposta de atribuição de Medalha de Mérito Municipal a José Duarte Almeida Pinho.--**

--- O presidente da câmara apresentou a seguinte declaração de voto: - «Depois da intervenção e das diferentes formas de votação dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, quanto à atribuição desta medalha de mérito, não me resta outra forma de adjetivar, se não lamentar.-----

1) Lamentar, que os eleitos à Câmara pelo Partido Socialista, se liguem muito mais à questão de forma do que à substância, que de resto tem sido uma constante ao longo deste mandato;-----

2) Lamentar, que estes eleitos procurem destruir um projeto estruturante para este concelho sem a mínima hesitação, mesmo que, contrastando com os eleitos do Partido Socialista à Assembleia Municipal, parceiros nacionais, internacionais;-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>601</b>
<b>Ata n.º 22/2019</b>	<b>Reunião de 18.10.2019</b>	

3) Lamentar, o recurso à citação do presidente da Câmara numa ata sobre epíteto de atribuição de medalhas de mérito, sem recorrerem a uma outra ata posterior, onde tive oportunidade de retificar a ata por estes citada. Ora esta atitude revela um posicionamento pouco rigoroso, ou até mesmo, de manipulação dos factos. Pouco coerente para quem a forma é o mais importante;-----

4) Lamentar, a posição destrutiva do bom nome das instituições públicas e privadas, porquanto, houve a preocupação de dizer e passo a citar: "...quanto ganham os hotéis literários e esta associação com Folio?", como se a autarquia o tivesse que saber, ou pior, deixando no ar a ideia de que o Folio serviria apenas o interesse de alguns privados, ou ainda, insinuando promiscuidades entre entidades de natureza diferente. Este facto, também me leva a repudiar veementemente esta posição de tais eleitos. Ora vejamos, estamos perante 5 edições do Folio, cuja importância e modelo de financiamento é do conhecimento de todos os vereadores, inclusive, a Vereadora Ana Sousa e o Vereador Vítor Rodrigues, que tiveram a oportunidade de estar e ouvir em várias reuniões de câmara onde foram dados todos os esclarecimentos, e bem assim, da evolução do modelo de financiamento face à falta de apoios FEDER logo depois da segunda edição. Também, o vereador Paulo Gonçalves, não pode invocar desconhecimento porquanto toda a sua equipa sabia. Não fora a única motivação de destruição e estes eleitos teriam pelo menos tido outra atitude;-----

5) Lamentar, que estes vereadores não entendam a importância que o José Pinho teve e terá enquanto cidadão, na construção de uma estratégia de interesse público que nos posicionou como cidade criativa pela UNESCO, com todos os ganhos de posicionamento da Marca "Óbidos", dentro desta estratégia Óbidos ID, no plano nacional e internacional. Ou será isso que incomoda estes eleitos?-----

6) Lamentar, que estes eleitos ainda não tenham percebido que o que aconteceu em Óbidos com a abertura de cerca de 13 livrarias em diferentes espaços foi muito do sonho e do desassossego de um Homem a quem Óbidos deve muito - José Pinho. Será que não entenderam ainda que o mercado do livro e das livrarias no mundo está em declínio? Ter um Homem que nos ajudou a contrariar esta tendência e a construir uma singularidade admirada por todos. Desde o governo do Dr. António Costa e seus Ministros e Secretários de estado, o Presidente da República, a nossa comunidade local, como se mostrou pela sua presença, ora como atores, ora como espetadores, ora como parceiros, não é ainda bastante para evitar estes ímpetos destrutivos?-----

Por fim, desagrada quando representantes do povo vêm invocar falta de envolvimento, mesmo quando conhecem o processo que tem mais de 5 anos e amplamente partilhado, como forma encapsulada para fazer oposição, mesmo que isso signifique tratar mal a instituição que representamos e as pessoas que fazem bem a Óbidos. Esperava muito mais destes eleitos locais sobretudo em matérias estruturais para o nosso território!».-----

--- Os vereadores Vítor Rodrigues e Ana Sousa apresentaram a declaração de voto seguinte: - «Num momento em que se pretende distinguir pessoas singulares ou coletivas que, por méritos pessoais e/ou pelos serviços prestados contribuiriam para o engrandecimento e dignificação do Concelho e são merecedores de público testemunho de reconhecimento, era expectável que a matéria tivesse sido tratada de forma, igualmente, dignificante.-----

Porém, tal não aconteceu!-----

Desde logo, não só porque, em vez de potenciar o envolvimento de todos os vereadores, o Presidente optou por apresentar uma proposta individualizada sem que, previamente,

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>602</b>
<b>Ata n.º 22/2019</b>	<b>Reunião de 18.10.2019</b>	

tivesse tido o cuidado de conciliar a pretensão de distinção com todo o executivo, contrariando o que havia ficado acordado na reunião do dia 28 de Dezembro de 2018 : “.. O Sr. Presidente concordou que no próximo ano esse trabalho seja feito de forma conjunta e unidos na escolha das pessoas que se distinguiram na causa pública, por forma a elaborar a proposta a aprovar pela Câmara, para que a mesma mereça a concordância unânime, de modo a não desvirtuar o espírito da atribuição da medalha de mérito...”.----- Mas também incumpriu no firmado nessa reunião de que este ano fosse “.. escolhida a tipologia da área política/participação cívica, (...) “.----- E fê-lo sem apresentar qualquer justificação para a sua atuação ao que acresce a insatisfatória fundamentação formal para a sua proposta, factos e circunstâncias que denotam, em nossa opinião, uma clara falta de consideração pelos restantes membros do executivo, em particular dos vereadores em regime de não permanência, e que não pugnam pela nossa aceitação da proposta apresentada.----- Queremos, porém, ressaltar que o voto de abstenção não abrange a apreciação do mérito da atribuição do galardão à pessoa do José Duarte Almeida Pinho.----- Como também não podemos deixar de sublinhar que o sentido e declarações de votos dos vereadores eleitos pelo PS, nesta matéria, não vinculam o PS local nem o tornam refém de tais posições ou declarações.----- Vítor Rodrigues----- Ana Sousa».

--- O vereador Paulo Gonçalves apresentou a seguinte declaração de voto: - «Esta proposta do Presidente de Câmara merece-me dois reparos. O primeiro prende-se com a falta à palavra dada, sobre o assunto genérico da atribuição de medalhas de mérito municipal, na reunião de 28 de Dezembro de 2018, podendo ser lido na ata o seguinte: “(...) Nessa medida, o Presidente da Câmara assumiu o compromisso de no próximo ano ser escolhida a tipologia da área política/participação cívica, onde podem caber os nomes propostos pelos vereadores do Partido Socialista, pois nada tem contra os nomes apresentados, pelo que a tipologia para o próximo ano poderá ficar estabelecida de modo a enquadrar esses dois nomes e outros que se entenda. (...) Afirmou que no próximo ano poderá ficar já estabelecida a tipologia da área de intervenção política e da participação cívica, para distinção das individualidades deram os seus préstimos relevantes ao concelho. (...) O Presidente da Câmara referiu que um novo regulamento poderá também conter um conjunto de princípios, designadamente de exclusividade e de inclusão, mas sem ser excessivamente balizador e subjetivo, e ter a prerrogativa de sempre que o executivo municipal o entenda o poder suspender. O vereador Paulo Gonçalves proferiu que a proposta do Presidente da Câmara aparece num todo e portanto tem de ser votada num todo. Todavia, podendo haver nomes que não mereçam total adesão, sugeriu que no próximo ano as pessoas propostas sejam apreciadas individualmente e numa reunião preparatória e em privado. O Sr. Presidente concordou que no próximo ano esse trabalho seja feito de forma conjunta e unidos na escolha das pessoas que se distinguiram na causa pública, por forma a elaborar a proposta a aprovar pela Câmara, para que a mesma mereça a concordância unânime, de modo a não desvirtuar o espírito da atribuição da medalha de mérito. O elenco camarário aprovou, por unanimidade, a presente proposta de Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal de Óbidos.”----- Como se percebe do atrás citado, o Presidente de Câmara assumiu dois compromissos em 28 de Dezembro de 2018, que agora desrespeita, com esta proposta de atribuição desta medalha de mérito, quer porque não respeitou a tipologia da área de intervenção política

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>603</b>
<b>Ata n.º 22/2019</b>	<b>Reunião de 18.10.2019</b>	

e da participação cívica, quer porque a escolha do nome não foi feita de forma conjunta por todos os membros da Câmara. O primeiro reparo é, portanto, referente à falta da palavra dada e da palavra escrita, sendo surpreendente que um Presidente de Câmara não honre os seus compromissos!-----

O segundo reparo é de apreciação objetiva da proposta do Presidente: que atos e prémios tão valorosos estão em apreciação nesta atribuição de medalha ? Da proposta do Presidente retiramos objetivamente dois fundamentos para a atribuição do prémio: “Promotor e Gestor da Sociedade Vila Literária, Diretor e Curador do FOLIO – Festival Literário Internacional de Óbidos”. Ora, cabe-me perguntar: Que entidade Sociedade Vila Literária é esta? O Município faz parte da mesma? Em que moldes? Qual o seu plano de atividades neste ano e nos anos anteriores? Qual o seu orçamento? Relatório de contas? Tem ou teve apoios financeiros diretos ou indiretos do Município? Através de que instrumentos, protocolos, contratos?-----

E o FOLIO? Quando foi esse evento apresentado em reunião de Câmara? É uma ação da Câmara Municipal ou da Óbidos Criativa, EM? Qual o seu plano, programa, orçamento, relatório de contas, que impactos diretos e indiretos no território? Tem receitas? Quem as recebe? Tem patrocínios? Quem os recebe? E os custos, quem os assume? E as livrarias que estão abertas na vila de Óbidos, são geridas em parceria? Em que condições utilizam os espaços municipais? Para quem reverte o valor das vendas? De que forma o interesse público do Município e dos Municípes está salvaguardado? Da informação prestada pelo Presidente de Câmara, não retirei nenhuma resposta a estas questões, e tal teria de estar perfeitamente evidente quando se propõe uma atribuição de uma medalha de mérito exatamente pelo desenvolvimento desta “estratégia”. Enquanto não me for possível perceber o equilíbrio entre estas relações público-privadas, não estou em condições de contribuir para a aprovação de uma medalha, onde podemos estar a premiar um negócio particular de alguns, assente no património físico e imaterial de Óbidos que a todos pertence!-----

Com estes dois reparos encontro razões suficientes para o meu voto contra esta atribuição de Medalha.-----

Paulo Gonçalves»-----

--- 324. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - O assunto agendado em 11.º lugar: «Pronúncia sobre o uso do direito de preferência na transação do imóvel urbano sito em Corujeira, freguesia de Gaeiras, a que corresponde o artigo matricial n.º 1080, pelo valor de 193.694,56 euros.» foi retirado da ordem do dia, conforme já referido anteriormente.-----

--- **ENCERRAMENTO:** - E por nada mais haver a tratar, pelas 17 horas e 59 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente ata, também vou assinar.-----